

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 050/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Contratação de empresa em prestação de serviços de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, e a prestação de serviços de intermediação de publicações dos atos oficiais do Jornal de Grande Circulação, durante o período de (01) um mês do ano de 2020.** Através da empresa – **IMAP- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CNPJ 05.277.208/0001-76**, com valor total de R\$ 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais). **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 15 de Abril de 2020

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 050/2020, de 15/04/2020, Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nº 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, e a prestação de serviços de intermediação de publicações dos atos oficiais do Jornal de Grande Circulação, durante o período de (01) um mês do ano de 2020. Através da empresa – **IMAP- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CNPJ 05.277.208/0001-76**, com valor total de **R\$ 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 15/04/2020. Contrato Administrativo sob o nº **056/2020**.

Laje-Bahia, 15 de Abril de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.